



ITEM 38

ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023

Documentos de Prestação de Contas de organização Social – OS, de acordo com a Resolução TC nº 20, de 21 de setembro de 2005:

- 1. Relatório pertinente à execução do contrato de gestão apresentado pela OS, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;**
- 2. Parecer do dirigente máximo do órgão ou entidade supervisora sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe compete;**
- 3. Declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação (em caso de aprovada a prestação de contas do contrato de gestão); ou Relatório das Tomadas de Contas Especiais instauradas, em caso de não prestação de contas pela OS, especificando: número da Tomada de Contas Especial, razão social ou nome completo dos responsáveis, CNPJ ou CPF dos responsáveis, objeto da tomada de contas especial (no caso de convenio/contrato de gestão com Organização Social informar o respectivo número), valor original do dano, data do conhecimento do fato / inadimplência PC, data da instauração da tomada de contas especial, data da conclusão da tomada de contas especial, situação da tomada de contas especial.**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6dc21753-7b19-4d64-a31b-8f750a794dc0a

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023 (Anexo II) – Item 38, declaro para todos os fins, não ter havido contrato de gestão com organização social qualificada, o que não será possível à geração de relatório à execução do contrato de gestão no exercício de 2023.

Itapissuma, 15 de fevereiro de 2024

JOSE BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372
Dados: 2024.02.20 09:32:35 -03'00'

José Bezerra Tenório Filho
Assinado digitalmente
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156